



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 625, DE 12 DE MAIO DE 2016.

**DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA
AMANDA RAMIRES PITELLA EM
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.700 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 420 no quesito pontualidade, de 380 no quesito disciplina, de 410 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 420 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 420 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 360 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 410 de relacionamento com o público;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável a servidora Amanda Ramires Pitella, no cargo de Contadora, matrícula nº 4913-1, a contar de 04 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto

Secretária de Administração

VIGOR

DESAFIXADO

Em 13/06/16

Atixado na Portaria nº:
Prefeitura Municipal

Em 12/05/16

